



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.149/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010, que institui ao professor estável que, durante o período de cinco anos consecutivos, não se afastar do exercício de suas funções, é assegurado o direito à licença especial de 3 (três) meses, por quinquênio, com vencimento ou remuneração e demais vantagens.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor(a) lotados no departamento de Educação, 90 dias de Licença Especial, a partir de 22/07/2024 a 19/10/2024.

- JANETE PUCHALSKI DUARTE (1º padrão matrícula 101111).
- JANETE PUCHALSKI DUARTE (2º padrão matrícula 101112).
- ELIZANDRA ALGERI (1º padrão / matrícula 871).
- EDIVANI CASTIGLIONI (1º padrão /matricula 2311).
- MARISETE OLIVEIRA DE SOUZA (matrícula 2321).
- FRANCIELI DOS SANTOS HEBERLE(1º padrão/ matrícula 2441)
- SIMONI BALESTRIN SAVI (1º padrão/ matrícula 16912).
- ELOISE MINEIA DA SILVA HERMES (1º padrão/matricula
- SOLAINE DE FATIMA FAVETTI (matrícula 2462).
- CLAUDIA APARECIDA BUDZINSKI (matrícula 3571).
- NARA KLAHN VARGAS (matrícula 3981).
- MARIVONE INES PEZZINI SCHAEFFER (matricula 3931).
- JUCIANA MAESTRO CARLET (1º padrão matrícula 116311).
- JUCIANA MAESTRO CARLET (2º padrão matrícula 116312).



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

- JHENIFER THAIS ALGERI (matricula 3871).
- SIMEI TRINDADE (1° padrão /matricula 16851)
- SIMEI TRINDADE (2° padrão/matricula 16852)
- DIEZICA APARECIDA MARAN DUTRA (matricula – 4331)
- JOSIELE CRISTINA TELCH STRUB (matricula 4661).
- CLEIA MARTA FIUZA DA SILVA (matricula 851).
- IVANETE TELCH BREMBATTI (matricula 129391).
- TATIANA ADILES TARTARO (matricula 1071).
- CARINA DE JESUS RAHINI (matricula 4921).
- ELIZA MIRELI DA SILVA DOS SANTOS (matricula 4911).
- CEVANIR CUCHI CENCI (matricula 841).
- CLEONICE VARASCHINI PEREIRA (matricula 119671).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JULHO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal